



**PORTARIA Nº 183/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO À SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **12 de Março de 2026**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Isabela Soares Avelino Ferreira, Matrícula 11053.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de Março de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo